



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PREFEITURA DE  
**BRUMADO**  
Educar para Libertar

**LEI Nº 1.816, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Brumado para o período de 2018/2021, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual – PPA para o período 2018/2021, conforme o disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, bem como os artigos 62 e 159, § 1º da Constituição Estadual, compreendendo os Programas, as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, outras delas decorrente e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.**

**§ 1º – Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:**

**I – Anexo I – Descrição dos Programas Governamentais;**

**II – Anexo II – Programação da Receita – Resumo Geral;**

**III – Anexo III - Programas de Governo, Ações e Indicadores;**

**IV – Anexo IV – Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção;**

**V – Anexo V – Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso.**

**§ 2º – Para atendimento do art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2018, que na LDO compõe o Anexo de Metas e Prioridades, serão atendidos nesta Lei – PPA 2018/2021, na forma do Anexo III –**

**Programas de Governo, Ações e Indicadores.** Para os exercícios subsequentes, a LDO apresentará o Anexo de Metas e Prioridades na forma da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**Art. 2º** - Os Programas, respectivas ações e metas da Administração Pública Municipal, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias pertinentes, assim como, a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

**Art. 3º** - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, alterações e atualizações, tendo em vista o comportamento das receitas municipais, a definição das transferências constantes dos Projetos Orçamentários da União e do Estado da Bahia, e considerando ainda:

I - As alterações decorrentes da elaboração da proposta do orçamento anual, mediante a Lei Orçamentária referente a cada exercício, acompanhada de Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;

II - Novos investimentos, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, mediante lei que autorize a sua inclusão no Plano Plurianual;

III - Alterações oriundas de créditos adicionais especiais, através do ato de abertura do crédito, acompanhado do Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;

**Art. 4º** - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimados, considerando o comportamento da receita municipal, as transferências originárias da União e do Estado da Bahia, o cenário econômico-financeiro nacional e estadual, não se constituindo, portanto em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 5º.** A inclusão, exclusão ou alteração de Ações Orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual, de seus créditos adicionais, por transposições, remanejamentos ou transferências, desde que não modifiquem o objetivo, público alvo, finalidade da ação e abrangência geográfica da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PREFEITURA DE  
**BRUMADO**  
Educar para Libertar

**Parágrafo Único** - A alteração ou a exclusão de Programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos Programas, poderá também ocorrer, mediante proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou de leis específicas.

**Art. 6º** - A proposta de alteração de Programa ou Ação Orçamentária assim como a inclusão de novo Programa ou Ação Orçamentária, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

**Art. 7º** - A proposta de alteração ou inclusão de Programas conterá, no mínimo:

I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II – justificativa;

III - identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual;

IV – os recursos para o financiamento da alteração ou inclusão do Programa.

**Art. 8º** - Para os fins desta lei, considera-se alteração de Programa:

I – adequação, alteração ou modificação ação orçamentária;

II - modificação do tipo de programa, da denominação, do objetivo, finalidade e público-alvo;

III - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

IV - alteração dos valores estimados para cada ação orçamentária, no período do Plano Plurianual, respeitada a respectiva regionalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**Art. 9º-** As alterações de que trata o inciso I, do art. 8º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique o objetivo, a finalidade da ação, sua regionalização e abrangência geográfica.

**Art. 10º** - As alterações ao Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

**Art. 11** - Os códigos e os títulos dos Programas bem como das Ações Orçamentárias do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

**Art. 12** - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2017.



**EDUARDO LIMA VASCONCELOS**

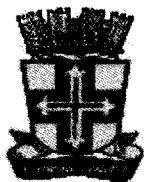
Prefeito Municipal



**JOÃO NOLASCO DA COSTA**  
Secretário Municipal da Administração



**André Luís Meira Leite**  
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



## **ANEXOS:**

**ANEXO I: DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

**ANEXO II: PROGRAMAÇÃO DA RECEITA RESUMO GERAL**

**ANEXO III: PROGRAMAS DE GOVERNO, AÇÕES E INDICADORES**

**ANEXO IV: RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

**ANEXO V: RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO**



Origem: Novo

Situação: Não Avaliado

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

Programa: 0001 - LEGISLATIVO TRANSPARENTE

Tipo: Finalístico

**Macroobjetivo**

LEGISLATIVO

**Objetivo**

Promover a democracia, a justiça social e a igualdade de direitos, bem como exercer funções legislativas burocráticas.

**Público-alvo**

População

**Justificativa**

Proporcionar a produção de normas adequadas à realidade política, social e econômica da sociedade; avaliar a execução das políticas públicas; definir as diretrizes do planejamento estratégico da Câmara Municipal; divulgar os trabalhos realizados por esse órgão e incentivar a participação popular.

**Diretrizes (Forma de Implementação)**

Desenvolvimento e Modernização Legislativa

**Horizonte temporal**

( x ) Contínuo          Temporário ( )

Órgão responsável 01.00 - CAMARA MUNICIPAL

Entidade 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

**Gerente do programa**

3776 - EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Valor do programa	2018	2019	2020	2021	Total
No PPA:	6.394.000,00	6.713.700,00	7.049.385,00	7.401.854,24	27.558.939,24

**Órgãos executores:**

CAMARA MUNICIPAL

**INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES**

Descrição Fonte	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Referência	Índice Esperado Final do PPA
Promover o exercício do mandato parlamentar Câmara Municipal de Brumado	Percentual	31/12/2016	100,000	100,000
Reforma do Prédio da Câmara Municipal Poder Legislativo	Unidade	31/12/2016	1,000	1,000



Origem: Novo

Situação: Não Avaliado

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Tipo: Apoio administrativo

**Macroobjetivo**

GESTÃO PÚBLICA

**Objetivo**

Melhorar a qualidade e reduzir os custos da prestação de serviços da administração em geral.

**Público-alvo**

População

**Justificativa**

Melhorar a estrutura dos órgãos municipais, visando a boa prestação de serviços aos munícipes, bem como a melhor adequação da governabilidade da Administração Pública.

**Diretrizes (Forma de Implementação)**

Desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização da Estrutura Administrativa e fortalecimento das instituições públicas municipais, valorizando o servidor com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos.

**Horizonte temporal**

( x ) Contínuo      Temporário ( )

Órgão responsável 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Entidade 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

**Gerente do programa**

3776 - EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Valor do programa	2018	2019	2020	2021	Total
No PPA:	9.710.491,50	10.196.016,08	10.705.816,88	11.241.107,62	41.853.432,08

**Órgãos executores:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

**INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES**

Descrição Fonte	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Referência	Índice Esperado Final do PPA
Modernizar a gestão pública Município	Percentual	31/12/2016	100,000	100,000
Acompanhamento de processos judiciais Município	Unidade	31/12/2016	200,000	100,000
Implantação do PCMSO dos servidores públicos Município	Percentual	31/12/2016	0,000	100,000



Origem: Novo

Situação: Não Avaliado

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

Programa: 0003 - MAIS SAÚDE

Tipo: Finalístico

**Macroobjetivo**

SAÚDE

**Objetivo**

Fortalecer as ações de vigilância à saúde para promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças e controle de riscos.

**Público-alvo**

População

**Justificativa**

Atenção integral à saúde com ampliação do acesso às ações e serviços de Saúde; Vigilância proteção e promoção da saúde; Cuidado integral e humanizado no curso da vida; Gestão do trabalho e educação na saúde.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Desenvolver ações de vigilância em saúde no Município.

**Horizonte temporal**

( x ) Contínuo          Temporário ( )

Órgão responsável 04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADO

**Gerente do programa**

3776 - EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Valor do programa	2018	2019	2020	2021	Total
No PPA:	75.648.838,00	74.879.404,90	78.341.500,15	82.144.199,97	311.013.943,02

**Órgãos executores:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES**

Descrição Fonte	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Referência	Índice Esperado Final do PPA
Cobertura vacinal - Influenza Município de Brumado	Percentual	31/12/2016	90,000	99,000
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal IBGE	Unidade	31/12/2010	0,656	0,800
Leitos de UTI Adulto Município	Unidade	31/12/2016	0,000	10,000
Leitos de UTI Infantil Município	Unidade	31/12/2016	0,000	10,000
Casos de Dengue Notificados Município	Unidade	31/12/2016	30,000	10,000





INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES

Descrição Fonte	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Referência	Índice Esperado Final do PPA
Unidades de Saúde da Família Município	Unidade	31/12/2016	14,000	20,000
Óbitos Prematuros (30 a 69 anos) Município	Unidade	31/12/2016	77,000	57,000
Cura de casos novos de hanseníase diagnosticados Divep/Sinan	Percentual	31/12/2016	76,900	88,000
Exames do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos Município	Unidade	31/12/2016	3.283,000	3.800,000
Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar Município	Percentual	31/12/2016	28,600	60,000
Óbitos em menores de 01 ano de idade por 1.000 nascido Município	Unidade	31/12/2016	9,000	4,000
Cobertura populacional estimada pela equipes de Atenção Município	Percentual	31/12/2016	78,240	100,000
Cobertura populacional estimada do Programa Saúde Buc Município	Percentual	31/12/2016	74,070	90,000
Número de ciclos para controle vetorial da dengue em imó Município	Unidade	31/12/2016	5,000	7,000



Origem: Novo

Situação: Não Avaliado

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Tipo: Finalístico

**Macroobjetivo**

EDUCAÇÃO

**Objetivo**

Garantir o acesso universal a uma educação cidadã e inclusiva e ao ensino de qualidade, assim como fortalecer o planejamento e a gestão em educação no município. Objetiva-se, ainda, ampliar, melhorar e/ou adequar a infraestrutura escolar do município.

**Público-alvo**

População, Docentes

**Justificativa**

Necessidade de atendimento de toda a população escolarizável do município, por meio da oferta de vagas, da continuidade da prestação de um serviço de qualidade, da correção do fluxo escolar e da melhoria da infraestrutura escolar do município, aprimorando-se, ainda, a gestão escolar para possibilitar a formação para a cidadania.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Desenvolvimento e manutenção da educação básica pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.

**Horizonte temporal**

( x ) Contínuo                      Temporário ( )

Órgão responsável 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entidade 4 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO BRUMADO

**Gerente do programa**

3776 - EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Valor do programa	2018	2019	2020	2021	Total
No PPA:	76.345.457,25	70.629.957,86	69.813.955,74	72.209.653,44	288.999.024,29

**Órgãos executores:**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES**

Descrição Fonte	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Referência	Índice Esperado Final do PPA
Alunos atendidos pelo Programa Merenda Escolar Município	Unidade	31/12/2016	9.570,000	11.000,000
Implantação de Escolas em Tempo Integral Município	Unidade	31/12/2016	5,000	30,000
Alunos atendidos na rede municipal Município	Unidade	31/12/2016	10.245,000	11.500,000
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB	Unidade	31/12/2009	4,900	6,500
Ampliar o número de vagas para Creches INEP	Unidade	31/12/2016	291,000	1.850,000



**INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES**

Descrição Fonte	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Referência	Índice Esperado Final do PPA
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de INEP	Percentual	31/12/2016	53,000	80,000
Escolas que fornecem alimentação INEP	Percentual	31/12/2016	100,000	100,000
Escolas que fornecem água filtrada INEP	Percentual	31/12/2016	100,000	100,000
Escolas com laboratório de informática INEP	Percentual	31/12/2016	47,000	80,000
Escolas com quadra de esportes INEP	Unidade	31/12/2016	17,000	24,000



Origem: Novo

Situação: Não Avaliado

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

Programa: 0005 - MOBILIDADE E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Tipo: Finalístico

**Macroobjetivo**

RESPEITO, MOBILIDADE E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

**Objetivo**

Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte, trânsito e acessibilidade afim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos

**Público-alvo**

População, Pedestres

**Justificativa**

Melhorar as condições de mobilidade urbana e acessibilidade, além de aprimorar e consolidar os instrumentos de planejamento e gestão urbana, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável do município.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Necessidade de adequar o sistema de transporte e trânsito ao modelo de ocupação do solo do município, determinado por fatores geográficos, sociais, econômicos, políticos e culturais.

**Horizonte temporal**

( x ) Contínuo      Temporário ( )

Órgão responsável 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Entidade 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

**Gerente do programa**

3776 - EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Valor do programa	2018	2019	2020	2021	Total
No PPA:	1.860.500,00	2.153.525,00	2.261.201,25	2.374.261,29	8.649.487,54

**Órgãos executores:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

**INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES**

Descrição Fonte	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Referência	Índice Esperado Final do PPA
Intervenções Realizadas no Trânsito e Transportes Município	Percentual	31/12/2016	100,000	100,000
Infrações no Trânsito Município	Unidade	31/12/2016	3.362,000	2.300,000
Acidentes de pequena e média monta - SMTT Município	Unidade	31/12/2016	87,000	50,000



Origem: Novo

Situação: Não Avaliado

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

Programa: 0011 - NOSSA TERRA, NOSSO SERTÃO

Tipo: Finalístico

**Macroobjetivo**

AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Objetivo**

Fortalecer a agricultura familiar, a sustentabilidade da agricultura comercial e o meio ambiente.

**Público-alvo**

População

**Justificativa**

Atender e promover o desenvolvimento de políticas voltadas para a agricultura e preservação do meio-ambiente, visando atender a população rural e preservar o meio-ambiente.

**Diretrizes (Forma de Implementação)**

Desenvolver ações voltadas para o apoio da agricultura familiar e de subsistência, aliada à preservação do meio-ambiente, visando os meios necessários para a fixação do homem no campo, evitando o êxodo rural.

**Horizonte temporal**

( x ) Contínuo      Temporário ( )

Órgão responsável 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Entidade 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

**Gerente do programa**

3776 - EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Valor do programa	2018	2019	2020	2021	Total
No PPA:	1.906.262,00	1.991.575,10	2.081.153,86	2.175.211,52	8.154.202,48

**Órgãos executores:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES**

Descrição Fonte	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Referência	Índice Esperado Final do PPA
Adesão dos agricultores ao Programa Garantia Safra Município	Unidade	31/12/2016	2.607,000	3.000,000



Origem: Novo

Situação: Não Avaliado

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

Programa: 0012 - ENCARGOS PÚBLICOS

Tipo: Apoio administrativo

**Macroobjetivo**

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**Objetivo**

Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e contribuições tributárias, entre outras.

**Público-alvo**

Encargos

**Justificativa**

**Diretrizes (Forma de implementação)**

**Horizonte temporal**

(x) Contínuo      Temporário ( )

Órgão responsável 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Entidade 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

**Gerente do programa**

3776 - EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Valor do programa	2018	2019	2020	2021	Total
No PPA:	2.707.000,00	2.839.500,00	2.978.625,00	3.124.706,25	11.649.831,25

**Órgãos executores:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

**INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES**

Descrição Fonte	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Referência	Índice Esperado Final do PPA
Pagamento de Precatórios Judiciais Município	Percentual	31/12/2016	100,000	100,000
Pagamento de Parcelamentos de Dívidas Município	Percentual	31/12/2016	100,000	100,000
Pagamento de Obrigações Tributárias Município	Percentual	31/12/2016	100,000	100,000



PROGRAMAÇÃO DA RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2018

Programação 2018	Programação 2019	Programação 2020	Programação 2021	Conta	
213.366.682,66	209.541.619,54	215.177.325,51	224.527.816,24	1.0.0.0.00.00.00.00	<b>Receitas Correntes</b>
23.342.514,57	23.820.030,20	25.005.681,68	26.261.115,77	1.1.0.0.00.00.00.00	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>
20.835.251,90	21.187.404,39	22.241.424,60	23.358.645,83	1.1.1.0.00.00.00.00	<b>Impostos</b>
1.979.653,13	2.078.635,79	2.182.567,57	2.291.695,96	1.1.1.3.00.00.00.00	<b>Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>
1.979.653,13	2.078.635,79	2.182.567,57	2.291.695,96	1.1.1.3.03.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte
1.526.346,00	1.602.663,30	1.682.796,46	1.766.936,29	1.1.1.3.03.11.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pr *
453.307,13	475.972,49	499.771,11	524.759,67	1.1.1.3.03.41.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendí *
18.812.570,59	19.063.589,01	20.011.418,46	21.017.139,37	1.1.1.8.00.00.00.00	<b>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</b>
5.292.215,20	5.187.465,86	5.441.489,14	5.718.713,59	1.1.1.8.01.00.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
3.702.061,17	3.517.804,13	3.688.344,33	3.877.911,54	1.1.1.8.01.11.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana *
22.847,08	23.989,43	25.188,90	26.448,35	1.1.1.8.01.12.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana *
862.735,75	905.872,54	951.166,16	998.724,47	1.1.1.8.01.13.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana *
10.906,59	11.451,92	12.024,52	12.625,74	1.1.1.8.01.14.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana *
693.664,61	728.347,84	764.765,23	803.003,49	1.1.1.8.01.41.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóvel *
13.520.355,39	13.876.123,15	14.569.929,32	15.298.425,78	1.1.1.8.02.00.00.00	Impostos Sobre a Produção, circulação de Mercadorias e
13.289.197,49	13.633.407,36	14.315.077,73	15.030.831,61	1.1.1.8.02.31.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
12.302.594,19	12.597.473,90	13.227.347,59	13.888.714,97	1.1.1.8.02.31.01.00	ISS - Prefeitura *
986.603,30	1.035.933,46	1.087.730,14	1.142.116,64	1.1.1.8.02.31.02.00	ISS - Simples Nacional *
69.266,03	72.729,33	76.365,80	80.184,09	1.1.1.8.02.32.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e *
157.495,68	165.370,46	173.638,99	182.320,94	1.1.1.8.02.33.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida A *
4.396,19	4.616,00	4.846,80	5.089,14	1.1.1.8.02.34.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida A *
43.028,18	45.179,59	47.438,57	49.810,50	1.1.1.9.00.00.00.00	<b>Outros Impostos</b>
43.028,18	45.179,59	47.438,57	49.810,50	1.1.1.9.01.00.00.00	Outros Impostos
1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	1.1.1.9.01.11.00.00	Outros Impostos - Principal *
567,80	596,19	626,00	657,30	1.1.1.9.01.12.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros *
36.948,21	38.795,62	40.735,40	42.772,17	1.1.1.9.01.13.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa *
4.012,17	4.212,78	4.423,42	4.644,59	1.1.1.9.01.14.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros *
2.507.262,67	2.632.625,81	2.764.257,08	2.902.469,94	1.1.2.0.00.00.00.00	<b>Taxas</b>
1.586.069,37	1.665.372,85	1.748.641,47	1.836.073,55	1.1.2.1.00.00.00.00	<b>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>
1.368.963,03	1.437.411,19	1.509.281,73	1.584.745,82	1.1.2.1.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
1.363.463,03	1.431.636,19	1.503.217,98	1.578.378,88	1.1.2.1.01.11.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
47.013,97	49.364,67	51.832,90	54.424,55	1.1.2.1.01.11.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária *
14.749,96	15.487,46	16.261,83	17.074,92	1.1.2.1.01.11.02.00	Taxa de Serviços Administrativos *
1.124.609,96	1.180.840,46	1.239.882,48	1.301.876,60	1.1.2.1.01.11.03.00	Taxa de Licença p/ Funcion. de Estab Comerciais, Ind. e *
9.463,35	9.936,52	10.433,34	10.955,01	1.1.2.1.01.11.04.00	Taxa de Publicidade Comercial *
35.792,99	37.582,84	39.461,77	41.434,86	1.1.2.1.01.11.05.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil *
131.832,80	138.424,44	145.345,66	152.612,94	1.1.2.1.01.11.06.00	Taxa de Licença para Execução de Obras *
5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	1.1.2.1.01.14.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa *
214.996,34	225.746,16	237.033,46	248.885,14	1.1.2.1.02.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
214.996,34	225.746,16	237.033,46	248.885,14	1.1.2.1.02.23.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida A *
2.110,00	2.215,50	2.326,28	2.442,59	1.1.2.1.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
2.110,00	2.215,50	2.326,28	2.442,59	1.1.2.1.04.11.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal *
921.193,30	967.252,96	1.015.615,61	1.066.396,39	1.1.2.2.00.00.00.00	<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>
921.193,30	967.252,96	1.015.615,61	1.066.396,39	1.1.2.2.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
921.193,30	967.252,96	1.015.615,61	1.066.396,39	1.1.2.2.01.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
31.214,29	32.775,00	34.413,75	36.134,44	1.1.2.2.01.11.01.00	Taxa de Cemitérios *
889.979,01	934.477,96	981.201,86	1.030.261,95	1.1.2.2.01.11.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços *
2.789.486,47	2.450.235,92	2.271.410,22	2.183.642,75	1.2.0.0.00.00.00.00	<b>Contribuições</b>
3.381,28	3.550,34	3.727,86	3.914,25	1.2.1.0.00.00.00.00	<b>Contribuições Sociais</b>
3.381,28	3.550,34	3.727,86	3.914,25	1.2.1.0.99.00.00.00	Outras Contribuições Sociais
3.381,28	3.550,34	3.727,86	3.914,25	1.2.1.0.99.11.00.00	Outras Contribuições Sociais - Principal
3.381,28	3.550,34	3.727,86	3.914,25	1.2.1.0.99.11.99.00	Outras Contribuições Sociais - PMB *
2.786.105,19	2.446.685,58	2.267.682,36	2.179.728,50	1.2.4.0.00.00.00.00	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação</b>
2.786.105,19	2.446.685,58	2.267.682,36	2.179.728,50	1.2.4.0.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú *
3.397.862,19	3.567.755,29	3.746.143,04	3.933.450,20	1.3.0.0.00.00.00.00	<b>Receita Patrimonial</b>
192.895,15	202.539,91	212.666,90	223.300,25	1.3.1.0.00.00.00.00	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>
192.895,15	202.539,91	212.666,90	223.300,25	1.3.1.0.01.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de C
192.895,15	202.539,91	212.666,90	223.300,25	1.3.1.0.01.11.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
192.895,15	202.539,91	212.666,90	223.300,25	1.3.1.0.01.11.01.00	Aluguel do Mercado Municipal *
3.204.967,04	3.365.215,38	3.533.476,14	3.710.149,95	1.3.2.0.00.00.00.00	<b>Valores Mobiliários</b>
3.204.967,04	3.365.215,38	3.533.476,14	3.710.149,95	1.3.2.1.00.00.00.00	<b>Juros e Correções Monetárias</b>
3.204.967,04	3.365.215,38	3.533.476,14	3.710.149,95	1.3.2.1.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

*[Handwritten signatures and initials]*